SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 992/SS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 6820/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GABRIEL VINICIUS PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL